

DECRETO Nº 000095/13 de 11 de Julho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000907/13 de 6 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.980,35 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.121.1001.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00				- Material de Consumo 2.500,00
09.01.08.121.1001.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.480,35
09.01.08.121.1001.1.029-4.4.90.52.00.00.00.00				- Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2013



Sínei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 095/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 11/07/13
Responsável: Blunice